

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017
INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO N 006/2017

1.1 O objeto do presente Inexigibilidade para Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviço de **LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM GERAL**, pertencentes à Frota Municipal, visando à manutenção e conservação dos mesmos.

ATA Nº 02/2017

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, Departamento de Licitações, as Empresas **BENILDE COSTODIO SOARES 00886016924** onde solicitou o Credenciamento para o objeto citado acima.

Todos os documentos constantes no edital foram entregues em envelope devidamente lacrado, conforme exigido no item 5 - DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO, com identificação externa e dentro do prazo previsto no edital.

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação, verificou-se que a Empresa **BENILDE COSTODIO SOARES 00886016924**, apesentou todos os documentos conforme estabelecido no item 6.1 - DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, conforme especificados abaixo, Estando a mesma HABILITADA para o Credenciamento.

Documentos apresentadas pela empresa:

DOCUMENTOS	EMISSÃO	VENCIMENTO
6. Habilitação Credenciamento		
6.1 Solicitação de Credenciamento , conforme modelo no ANEXO II , endereçado à Comissão Permanente de Licitações, devidamente preenchido, redigido em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado pelo Representante Legal da empresa concordando com as disposições constantes neste Regulamento e declarando: - que possui estrutura para prestar os serviços, objeto deste edital; - que aceita prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referencia prevista neste instrumento).	11/09/2017	31/12/2017
6.2 Habilitação Jurídica:		
6.2.1 Ato constitutivo , Estatuto ou Contrato Social e última alteração , devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.	06/09/2017	31/12/2017
6.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo III).	11/09/2017	31/12/2017
6.2.3 Declaração de Não Parentesco, (modelo em Anexo IV).	11/09/2017	31/12/2017
6.2.4 Alvará de localização e Funcionamento da sede da	Exercício 2017	03/08/2017


empresa.		
6.2.5-Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária	25/09/2017	29/12/2017
6.3 Habilitação Fiscal:		
6.3.1 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	06/09/2017	31/12/2017
6.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;	06/09/2017	05/11/2017
6.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	06/09/2017	05/11/2017
6.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;	06/09/2017	05/03/2018
6.3.5 Prova de Regularidade com FGTS;	15/09/2017	14/10/2017
6.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br)	06/09/2017	04/03/2018
6.4 Habilitação Financeira:		
6.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.	06/09/2017	06/11/2017

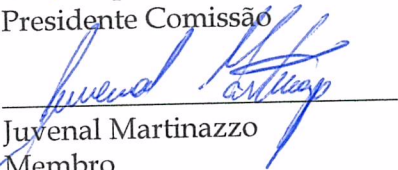
Diante disso, em análise da documentação, verificou-se que a Empresa **BENILDE COSTODIO SOARES 00886016924**, apesentou todos os documentos conforme estabelecido no item 6.1 - DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, estando à mesma HABILITADA para o Credenciamento.


Portanto, devido à verificação acima citado, não foram aprovadas, diante disso sendo possível firmar o Contrato com as empresas **BENILDE COSTODIO SOARES 00886016924**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente Ata pela Comissão e demais participantes.

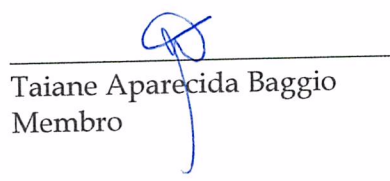
Xaxim (SC), 26 de Setembro de 2017.

Comissão:


 Glória Aparecida Pieresan
 Presidente Comissão


 Juvenal Martinazzo
 Membro


 Catiane Geovane Curtarelli
 Membro


 Taiane Aparecida Baggio
 Membro